

DECRETO Nº 12007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração da denominação e
localização do C.I.M.E.E.E.F. Madre Cecília

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º A denominação do Centro Integrado Municipal e Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental Madre Cecília, criado pelo Decreto nº 7222, de 10 de fevereiro de 1993, fica alterada para Centro Educacional Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília – CEMTE Madre Cecília.

Parágrafo Único: O CEMTE Madre Cecília foi transferido em agosto de 2008 para suas novas instalações, localizadas na Av. Francisco Alves Monteiro, s/n, no Loteamento Novo Horizonte, especialmente construídas para atender, dentro dos modernos padrões exigidos, pessoas com deficiência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de outubro de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa